

PROJETO PARCERIAS AMBIENTAIS PÚBLICO-PRIVADAS – BR-M1120

TERMO DE REFERÊNCIA 2.1.1 – PROJETO-PILOTO PAPP – PARNA DE ANAVILHANAS E DE JAÚ		
DADOS DO SOLICITANTE		
Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM		
Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ	Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750	E mail: alexandre@ibam.org.br papp@ibam.org.br
Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio		
Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste	Telefone: (61) 2028-9743	E mail: fernando.mendes@icmbio.gov.br larissa.diehl@icmbio.gov.br
Contratação: Consultoria por produto		

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UCs são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 324 Unidades de Conservação Federais, representando quase 9% do território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

As unidades de Conservação, em função de suas características, podem ser classificadas como de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Além de sua função precípua de manejo e conservação da biodiversidade, algumas categorias de unidades de conservação (UC) têm a missão legal de propiciar oportunidades de recreação em contato com a natureza, de turismo ecológico, de manejo de recursos naturais, entre outros usos públicos que venham a auxiliar na conservação, na educação ambiental e na proteção da biodiversidade.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



A gestão, consolidação, proteção e implementação das UCs de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios, devendo-se ainda considerar os desequilíbrios regionais, logísticos, e de infraestrutura; além dos diferentes graus de implementação e de desenvolvimento em que se encontram cada uma dessas Unidades.

Os recursos públicos disponibilizados pelo Estado, por um lado, não acompanham a necessidade de fortalecimento da atuação para enfrentamento dos desafios da gestão das UCs. Particularmente, em momentos de fortes restrições econômicas, como o atual, os orçamentos públicos não são suficientes para suprir a demanda de gestão das Unidades de Conservação. Em que pese o forte apelo do tema junto à sociedade nacional e internacional que propiciam catalisar o apoio de várias organizações, sob forma de programas e projetos de doações e financiamentos, esses aportes não são suficientes para assegurar a sustentabilidade econômica para desempenho dessa missão.

Por outro lado, observa-se que as Unidades de Conservação possuem ativos ambientais com potencial de exploração e de geração de benefícios econômicos e sociais que poderiam propiciar condições para enfrentamento das dificuldades de gestão. No Brasil, tendo em vista a dimensão e a variedade das áreas protegidas, pode-se registrar que mesmo as ações de exploração de serviços em Parques Nacionais ainda são bastante incipientes, embora contemplem exemplos de grande representatividade para o turismo brasileiro, como são os casos do Parque Nacional de Foz do Iguaçu e Parque da Tijuca no Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, entre outras muitas possibilidades de geração de economia por meio da exploração sustentável de ativos ambientais, a visitação às unidades de conservação pode também ser considerada uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Conhecer e desfrutar das

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



belezas naturais protegidas nas unidades de conservação federais representa um fator potencial de contribuição com a proteção do patrimônio natural brasileiro.

Nesse contexto, o desenvolvimento de arranjos e modelos de parcerias com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, representa uma perspectiva para contribuir de forma efetiva para a implementação, a manutenção e o desenvolvimento sustentável das diferentes UC, propiciando benefícios econômicos e sociais para o entorno.

Embora parte das Unidades de Conservação, em função de suas características, dependerá da ação direta do Estado para sua gestão, há tantas outras cujos potenciais de utilização de seus recursos são previstos para fins diversos, em conformidade com seu Plano de Manejo. Para esses tipos de UC, faz-se necessário um arcabouço institucional-legal que possibilite a realização de instrumentos de parcerias por meio de mecanismos formais tais como: Autorizações, Permissões, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Termos de Parceria, Contratos de Gestão, Convênios entre outros arranjos que possibilitem alianças cooperativas – em sentido lato – entre entidades públicas e privadas nas suas mais diversas configurações jurídicas, como alternativas para a gestão sustentável das Unidades de Conservação.

No intuito de estabelecer as bases de referência para estruturar uma política de fomento às parcerias público-privadas, voltadas para a geração de oportunidades, no contexto da gestão das unidades de conservação, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente –MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN - do BID, a Caixa Econômica Federal – CAIXA - e de outros parceiros nacionais, sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – desenvolveram o Projeto “ Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Publico-Privadas para gestão de UCs – PAPP, que visa, em linhas gerais, ao estabelecimento de modelos de gestão fundamentados no estabelecimento de arranjos institucionais e modelos de parcerias público-privadas.

2 – OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS ESPERADOS COM O PAPP

2.1 – Objetivo Geral:

“Formular e fomentar a aplicação de modelos de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para o aproveitamento sustentável das potencialidades

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



econômicas das Unidades de Conservação (UCs) com vistas à melhoria da gestão e a conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as populações residentes e do entorno”.

2.2 - Objetivos Específicos:

- Sistematizar modelos e arranjos de parcerias com o setor privado e o terceiro setor compatíveis com as necessidades de gestão das Unidades de Conservação;
- **Estruturar projetos-piloto relativos a distintas categorias de UCs;**
- Formular proposta de Política de fomento às PAPPs para gestão de UCs;
- Disseminar os resultados do Programa.

2.3 – Características do Programa:

O Projeto é constituído por 4 Componentes, sendo:

I: Cenário Atual: UCs analisadas e modelos de PAPP sistematizados;

II: Desenvolvimento de 4 projetos-piloto;

III: Política de PAPP para gestão de UCs regulamentada;

IV: Gestão do conhecimento e comunicação.

O Componente 1, compreendeu os seguintes subcomponentes:

- 1.1 - Análise da Situação Atual de Gestão das UCs
- 1.2 - Inventário, Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UCs
- 1.3 - Análise Comparativa, Potencial e Ranking das UCs para Aplicação de soluções com PAPP.
- 1.4 – Síntese do Cenário Atual (consolidação dos estudos realizados nos subcomponentes anteriores)

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:

O Programa está amparado por um arranjo de implementação que define o papel das instituições envolvidas no projeto, assegurando que todos os trabalhos desenvolvidos sejam orientados e estejam em consonância com as diretrizes e com a Política Institucional, bem como prevê a contratação de consultorias para apoio do desenvolvimento dos produtos técnicos.

2.4 – Resultados Esperados

Ao final da implementação do PAPP, esperam-se os seguintes resultados:

- **Fortalecimento da capacidade de gestão das UCs:** Fomento ao investimento privado e a inclusão produtiva das comunidades, contribuindo para a conservação e o aproveitamento sustentável dos ativos ambientais das UCs;
- **Geração de Oportunidades de Negócios:** geração de oportunidades de negócio, trabalho e renda para as empresas operadoras e as comunidades, por meio do fomento aos arranjos produtivos locais;
- **Evolução do Marco Legal:** Desenvolvimento de instrumentos e normas que possibilitem instituir uma Política de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UCs.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de consultoria tem por objeto contribuir, por meio de apoio técnico especializado, para o desenvolvimento do Componente II: Implementação de 4 (quatro) Projetos-piloto e Fortalecimento Institucional do ICMBio (Estudos de viabilidade e modelagem jurídica).

A realização dessas iniciativas-piloto deverão conter Estudos de viabilidade e modelagem jurídico-institucional de até dois modelos de PAPPs de distintas naturezas para aplicação nas UC selecionadas. Todas essas informações comporão o diagnóstico e o mapeamento de oportunidades de Parcerias a ser implantada na UC selecionada, que inclua cenários de participação das comunidades locais, potenciais sócios e oportunidades de negócio.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Nessa direção, a iniciativa-piloto tem como propósito identificar a problemática que envolve a realização de alguma modalidade ou arranjo de parceria com a iniciativa privada, e/ou com organizações do terceiro setor com destaque para Empresas Privadas, Sociedade de Propósito Específico (SPE), Organizações da Sociedade Civil - OSC, Fundos, OSCIP, Fundações, Instituições de Pesquisa e Universidades, Cooperativas entre outras.

Assim, serão avaliados os instrumentos legais disponíveis para regular a cooperação público-privada, analisar suas peculiaridades, sua experimentação no âmbito do Governo Federal e avaliar sua aplicabilidade no contexto das UCs, considerando os aspectos procedimentais e a relação custo-benefício, tendo como foco um território específico, constituído por uma ou mais UC.

Para desenvolvimento do trabalho, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

1 – Análise jurídica desenvolvida a partir da problemática e do instrumento adequado para o caso concreto, a partir da qual serão Identificados os instrumentos e mecanismos de regulação da cooperação público-privada, abrangendo a relação do setor público, tanto com o empresariado (fins lucrativos) quanto com o terceiro setor (sem fins lucrativos), enfocando sua aplicabilidade à gestão de UC.

2- Análise econômica da utilização destes instrumentos legais, com foco na relação custo - benefício do uso público e exploração comercial das UC, bem como nos impactos e benefícios socioambientais sobre as populações residentes e do entorno.

4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

O Propósito da presente contratação é a elaboração de um Projeto-piloto específico para o território abrangido pelas UCs denominadas: Parque Nacional de Anavilhanas e Parque Nacional do Jaú, com os seguintes objetivos:

1. Identificação da potencialidade de exploração comercial e econômica sustentável do território, a partir dos ativos ambientais e da vocação local, com análise da relação custo-benefício com base em Estudo de Viabilidade econômico financeira, que deverá ser elaborado.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



2. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais capazes de viabilizar uma operação sustentável e de padrão internacional, incluindo a participação da comunidade local e do entorno.
3. Identificação da problemática que envolve a modelagem e os arranjos viáveis para a celebração de instrumentos adequados que possam viabilizar econômica, social e juridicamente a realização da atividade.
4. Elaboração de minutas de instrumentos jurídicos (projeto básico, edital e contrato e seus respectivos anexos, ou outro instrumento que couber) para a celebração da parceria.

O estudo deverá contemplar, portanto, um diagnóstico que focalize a problemática identificada na primeira fase do estudo; um histórico dos instrumentos de gestão utilizados – atualmente ou no passado; a indicação da melhor alternativa para o caso concreto e, a partir desse diagnóstico, avaliar os aspectos jurídicos, econômicos, técnicos e institucionais das possibilidades de Parcerias identificadas, considerando os instrumentos vigentes e a sistematização do conjunto julgado como adequado para a gestão dessas UC específicas. A avaliação jurídica deverá apresentar um parecer sobre as formas viáveis de distribuição das receitas provenientes da exploração comercial e econômica, pautada na conservação do patrimônio natural do País.

Para tanto, a partir do aprofundamento da caracterização socioeconômica e ambiental das duas UC (Anavilhanas e Jaú) e de seu entorno, o estudo deverá identificar, avaliar e sistematizar os instrumentos e mecanismos de parcerias com o setor empresarial e com o terceiro setor para gestão das UC.

Quando se fizer necessário, o ICMBio disponibilizará dados e informações sobre as UC que possam subsidiar a avaliação da aplicabilidade dos instrumentos à realidade da UC.

4.2 Caracterização Básica dos Territórios Abrangidos pelos Projetos Piloto – Parnas Anavilhanas e Jaú.

4.2.1 – Parque Nacional de Anavilhanas

O Parque Nacional de Anavilhanas, localizado entre os municípios de Manaus (abrange 30% da área do Parque) e Novo Airão (70% da área do Parque), no Estado do Amazonas,

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



foi criado com o objetivo de preservar o arquipélago fluvial de Anavilhanas, um dos maiores do mundo, bem como suas diversas formações florestais, além de estimular a produção de conhecimento por meio da pesquisa científica e valorizar a conservação do bioma Amazônia com base em ações de educação ambiental e turismo sustentável. O foco é harmonizar as relações entre as comunidades residentes e do entorno e a Unidade com ações de bases sustentáveis.

O parque tem como visão: "Ser referência no país como pólo turístico, educacional e científico, garantindo a conservação da biodiversidade do Parque Nacional de Anavilhanas e promovendo a integração com o entorno como ferramenta para o desenvolvimento socioambiental local."

A Unidade de Conservação (UC) apresenta formações florestais diversas, como floresta ombrófila densa de terra firme, igapó, campinarana, caatinga-gapó e chavascal, além de ecossistemas fluviais e lacustres.

A parte fluvial do parque, com mais de 400 ilhas e 60 lagos, aproximadamente 130 km de extensão e em média 20 km de largura, representa 60% da unidade, enquanto a porção de terra firme representa 40%, em um total de 350.469,8 ha (3.504,70 km²).

Os principais atrativos são os botos-vermelhos (também conhecidos como botos cor-de-rosa), com os quais se pode interagir no Flutuante dos Botos; as praias (na seca, entre setembro e fevereiro); as trilhas aquáticas de igapó (na cheia, entre março e agosto); as ilhas, que vistas de cima são um espetáculo inesquecível; as trilhas terrestres; a observação de flora e fauna, que proporcionam um fabuloso contato com o ambiente amazônico; os macucus gigantes (grandes árvores da espécie *Aldina heterophylla*), nos quais é possível subir de rapel (tree climbing) e vislumbrar a floresta da copa das árvores; os passeios de barco pelo labirinto do arquipélago das Anavilhanas; além da possibilidade de visitar comunidades tradicionais ribeirinhas do entorno e conhecer o belo artesanato de Novo Airão.

A UC foi criada em 1981 por meio do Decreto nº86.061, de 02 de junho, como Estação Ecológica (ESEC), tendo sido recategorizada para Parque Nacional (PARNA) em 2008 (Lei nº11.799, de 29 de outubro).

O planejamento, as prioridades de gestão, as normativas gerais e o ordenamento da visitação do Parque Nacional de Anavilhanas são regulamentados pelo Plano de

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Manejo da UC, aprovado pela Portaria nº352 de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2017.

4.2.1.1. Informações Institucionais

BIOMA: Amazônia

ÁREA: 350.469,8 hectares

DIPLOMA LEGAL DE CRIAÇÃO: Dec nº 86.061 de 02 de junho de 1981 / Lei nº 11.799, de 29 de outubro de 2008

COORDENAÇÃO REGIONAL / VINCULAÇÃO: CR2 – Manaus

ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP: Rua Antenor Carlos Frederico nº 69 – N. Sra. Auxiliadora – Novo Airão/AM – 69.730-000

Email: pnna@icmbio.gov.br;

Telefone: (92) 3365-1345 (horário comercial);

Facebook: <https://www.facebook.com/parnaanavilhanas>;
<https://www.facebook.com/parna.anavilhanas.5>

As principais atividades administrativas e operacionais realizadas no parque são a manutenção de duas bases avançadas, além do escritório, alojamento e ancoradouro; a manutenção de viaturas, botes, barco, motores e equipamentos diversos; a gestão de pessoas (servidores e terceirizados); a prestação de contas; a instrução de processos de fiscalização e licenciamento; a operacionalização de múltiplos sistemas virtuais; o atendimento de demandas diversas, internas e externas (tais como elaboração de relatórios, notas técnicas, memorandos e ofícios); o atendimento ao público; e a recepção de jornalistas e autoridades, entre outras.

A unidade conta com um comitê de uso público, que agrega representantes do conselho consultivo, de instituições públicas e organizações sociais, além de representantes do trade turístico local, que se reúne de acordo com as demandas relacionadas ao turismo na unidade. O Parque Nacional de Anavilhanas participa da Câmara Técnica de Uso Público do Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro, cujo objetivo é integrar as ações de uso público em nível de mosaico, promovendo o turismo sustentável em todo o baixo rio Negro

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



4.2.1.2. Informações Gerais

O Parque Nacional de Anavilhanas, conforme salientado, desenvolve diversas ações e atividades relacionadas ao uso público destacando-se:

O parque está implementando o ordenamento de seu uso público, norteado pelo Plano de Manejo da UC recentemente aprovado. Todos os operadores, guias e condutores de turismo que operam no parque devem se cadastrar e enviar um relatório mensal para que seja possível o levantamento do número de visitantes e o perfil dos turistas que visitam Anavilhanas – cuja estimativa é de 30 mil/ano.

O ordenamento do **turismo com botos, principal atrativo da UC**, é um dos grandes desafios do parque. Iniciado em 2010, vem promovendo melhorias no tocante à segurança dos visitantes e ao bem-estar dos animais.

O Flutuante dos Botos, de propriedade particular e localizado dentro do parque, segue as normativas da UC, tendo o mérito de ser pioneiro no Brasil nas atividades de turismo de interação com botos-vermelhos e o parque pioneiro no ordenamento desse tipo de atividade.

4.2.1.3. Informações de Visitação

No Parque Nacional de Anavilhanas, o rio Negro apresenta um cenário singular que oferece inúmeras possibilidades de sensações, experiências e aprendizagem, em um labirinto de ilhas e águas negras espelhadas que se transforma com a variação do nível do rio, em um convite a desafiar nossos limites e ampliar nossa visão de mundo.

Aberto o ano todo, o Parque Nacional de Anavilhanas possibilita no período de estiagem (setembro a fevereiro) desfrutar das belas praias de areias brancas que emergem por todo o arquipélago. Na cheia (março a agosto) o vislumbre fica por conta das trilhas aquáticas de igapó, isto é, passeios de barco por dentro das florestas alagadas.

Em qualquer época, porém, é possível visitar o Flutuante dos Botos, apreciar a rica flora e fauna amazônica, fazer passeios de barco por um dos maiores arquipélagos fluviais do mundo, fazer trilhas terrestres, banhar-se nas belas águas do rio Negro, conhecer comunidades tradicionais ribeirinhas e o belo artesanato de Novo Airão, entre outros atrativos.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Atualmente não há cobrança de ingressos nem necessidade de autorização para a entrada no parque e as atividades permitidas devem seguir as normativas estabelecidas no Plano de Manejo.

No entanto, cabe mencionar que para o turismo de interação com os botos-vermelhos é cobrado ingresso no valor de R\$ 20,00 por pessoa. Crianças e pessoas acima de 60 anos pagam meia-entrada.

O turismo de observação dos botos vermelhos é o principal atrativo do Parque Nacional de Anavilhanas e de Novo Airão e existe há quase 20 anos. Pioneiro na atividade e no ordenamento, o "Flutuante dos Botos" localiza-se dentro do Parque Nacional de Anavilhanas na orla de Novo Airão.

Antes das sessões de observação é ministrada uma breve palestra aos visitantes sobre a atividade de turismo com botos e sobre as principais características desses carismáticos mamíferos aquáticos.

O visitante pode observar de perto os animais de vida livre que estão habituados a frequentar o flutuante, podendo tocá-los após a sessão de alimentação. O flutuante costumava contar também com uma plataforma submersa (que no momento encontra-se desativada), na qual o visitante podia entrar na água com os botos, comportando-se de maneira passiva.

Além dessa atividade, há a possibilidade de percorrer via passeio embarcado o labirinto das ilhas do arquipélago de Anavilhanas, proporcionando o deslumbre de belas paisagens. Também são realizadas nos rios Baependi e Bariaú, na porção de Terra Firme da UC.

No período de seca (setembro a fevereiro) emergem as praias na Orla de Novo Airão e ao longo das margens do rio Negro e ilhas do arquipélago das Anavilhanas, onde o contraste das areias brancas com as águas negras do rio Negro criam cenários de incrível beleza.

As praias mais visitadas são: praia da Orla, Aracari, Bararoá, Camaleão, Folharal/Canaurí, Iluminado, Meio, Sobrado e Tiririca. Com exceção da praia da Orla, acessível por terra, todas as outras somente são acessíveis pelo rio.

Obs.: Ao longo dos anos há pequenas variações na duração do período da seca e da cheia. Já ocorreu, por exemplo, das praias submergirem ainda em janeiro.

De março à agosto é possível desfrutar das trilhas aquáticas de Igapó por meio de passeios embarcados que adentram as florestas de igapós, alagadas durante a cheia, também conhecidas como florestas encantadas. As trilhas aquáticas são permitidas em todo o arquipélago. Somente são acessíveis pelo rio, utilizando-se embarcações de pequeno porte. Ao longo dos anos há pequenas variações na duração do período da seca e da cheia. Geralmente as trilhas aquáticas de igapó são acessíveis a partir de abril.

Além das trilhas aquáticas pode-se desfrutar das trilhas terrestres. É possível percorrer trilhas na floresta de igapó, durante a seca, ou na floresta de terra firme, o ano todo. Nelas é possível conhecer ecossistemas característicos do Bioma Amazônico. Deve-se sempre consultar previamente, além das regras, as condições de manejo antes de percorrê-las. As trilhas terrestres de igapó são encontradas no arquipélago das Anavilhanas: Andorinha e Miritipuca. São trilhas curtas e de fácil acesso e percurso, próximas à cidade de Novo Airão.

As trilhas de terra firme abertas à visita são: Trilha do Bariaú e Trilha do Apuaú.

A Trilha do Bariaú acompanha o rio de mesmo nome, considerado um dos mais bonitos do Parque por suas belas corredeiras, que ficam cobertas durante parte da estação da cheia.

Durante a máxima seca, o acesso à trilha é bastante difícil, mesmo para embarcações pequenas, de maneira que essa trilha é recomendada durante a época de enchente, de abril a maio, ou vazante, de outubro a novembro.

Entre as corredeiras, curtas e rasas, existem vários pontos para recreação e banho. Por estar localizada em uma das áreas mais remotas do parque, as chances são boas para o avistamento de mamíferos diversos, como anta, paca, porco do mato, ariranha, entre outros.

De Novo Airão até o início da trilha, na primeira corredeira, gasta-se em média 2 horas e meia de voadeira – espécie de lancha pequena. Até a quinta corredeira, é cerca de 1,5 km. Apesar do grau de dificuldade ser baixo, recomenda-se a presença de um condutor, uma vez que a trilha não se encontra sinalizada.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



A trilha do Apuaú apresenta dificuldade moderada, devido à extensão e declividade em alguns trechos, embora seja possível percorrer trajetos mais curtos, se o visitante assim desejar. Localiza-se na base 2 do ICMBio, que serve de posto de vigilância na confluência dos rios Negro e Apuaú, que faz limite com o parque. A área é acessível somente de barco, o ano todo.

A distância de Novo Airão à base 2 é de aproximadamente 30 km e a viagem de voadeira dura entre 40 e 50 minutos, dependendo da potência do motor. Na cheia o percurso é um pouco mais rápido devido aos furos (atalhos) que cortam a floresta de igapó, encurtando o trajeto.

O percurso total da trilha (ida e volta) é de cerca de 4 km, com duração aproximada de 2h30. A trilha possui alças circulares que permitem ao visitante retornar em pontos distintos, sem necessidade de percorrê-la até o final. A trilha atravessa igarapés e áreas de floresta em diferentes estágios de sucessão, sendo possível encontrar várias espécies frutíferas ao redor da base, onde se localizava um sítio, anteriormente à criação do parque, há cerca de 40 anos. É comum avistar tucanos, papagaios e outras espécies de aves se alimentando destes frutos na área.

Temporariamente a base abriga um recinto com um jovem casal de antas (*Tapirus terrestris*), carinhosamente chamados de Romeu e Julieta. Por ser ilegal manter espécies da fauna silvestre em cativeiro, os dois foram apreendidos pelo ICMBio em 2016 e estão em um recinto na base, construído especialmente para recebê-los, aguardando atingirem maior porte e maturidade para serem soltos na natureza.

A visitação na base 2 deve ser previamente agendada por telefone, no escritório do ICMBio em Novo Airão, ou por email (pna@icmbio.gov.br). Somente são autorizados grupos com até 8 visitantes por vez.

A área conta com um espaço para alimentação, rede e sanitário, sendo possível o pernoite em rede ou acampamento, mediante autorização prévia.

Em todos os passeios, diurnos, noturnos, embarcados e panorâmicos é possível observar a flora e fauna da região. Destacam-se as árvores de grande porte, como os macucus gigantes, e a rica avifauna. Passeios para *birdwatching* também são disponibilizados por operadores especializados.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



A atividade de escalada em árvore é oferecida por operadores mediante prévio agendamento e proporciona grande divertimento e interação com a floresta para os apreciadores de turismo de aventura. É uma atividade iniciada recentemente no parque, em duas áreas que possuem macucus gigantes. Chegar ao topo das maiores árvores do arquipélago e apreciar a vista do alto do igapó é uma experiência única. A atividade pode ser praticada por todas as idades.

Pode-se, ainda, desfrutar do vôo panorâmico e observar a aérea do arquipélago das Anavilhanas e desenvolver atividades náuticas motorizadas (voadeiras, wakeboard, esqui aquático, banana boat etc.) ou não motorizadas (canoagem, SUP, remo, etc.), são opções de recreação e aventura que podem ser realizadas nas belas águas espelhadas do rio Negro. Embora permitidas na orla da cidade de Novo Airão, a maior parte destas atividades ainda não está disponível, por falta de operadores.

Atividades não motorizadas, como canoagem e Stand Up, são oferecidas por alguns hotéis/pousadas de Novo Airão.

É permitido pernoitar em vários locais do Parque, devendo ser observadas as normas específicas para cada região. Pode ser realizado em abrigos rústicos, camping selvagem, camping suspenso (em árvores), entre outras possibilidades.

4.2.2 – Parque Nacional do Jaú

O Parque Nacional do Jaú é uma unidade de conservação federal de 2.272.000 hectares de área, localizada entre os municípios de Novo Airão e Barcelos, no baixo Rio Negro, Amazonas. Tem por finalidade precípua a preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem, destinando-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos.

Destaca-se por ser o único parque do Brasil que protege praticamente a totalidade da bacia hidrográfica de um rio de águas pretas, o rio Jaú. Os seus limites são demarcados pela bacia hidrográfica do rio Jaú e estendem-se até as águas do rio Carabinani, ao sul, e as dos rios Unini e Paunini, ao norte. O rio Negro forma o limite leste do parque.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Criado em setembro de 1980, o PARNA Jaú é assim denominado por situar-se na bacia do rio Jaú (do tupi ya'ú), nome que deriva de um dos maiores peixes brasileiros, o jaú (*Zungaro sp*). O cenário histórico da formação de toda a região apresenta importantes peculiaridades, pois o Parque Nacional do Jaú está assentado tanto sobre formações geológicas antigas de 100 a mais de 500 milhões de anos, bem como sobre formações geologicamente mais recentes, cerca de dois a seis milhões de anos. Além disso, o Parque abriga também relíquias da história da ocupação humana na região. Foram identificados vários sítios arqueológicos e diversas inscrições em pedras (petróglifos). Sua biodiversidade é tão rica quanto desconhecida, abriga animais pouco conhecidos pela ciência e um dos fatores responsáveis pela ocorrência de tantas espécies no Parque é o grande número de habitats. Percorrer os cursos d'água do Parque em uma voadeira é a melhor forma de apreciar as belezas da região. Ao longo dos rios Jaú, Carabinani e Unini, o visitante pode observar bandos de araras e papagaios sobrevoando a floresta de igapós. Na parte mais calma, orquídeas floridas refletem sua delicada forma nas águas escuras. Extensas praias de areia clara formam-se no rio Negro - entre outubro e janeiro, nas proximidades da foz do rio Jaú.

O Parque é uma unidade de conservação de proteção integral e, de acordo com o SNUC, tem o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais. No entanto, existem comunidades tradicionais dentro de seus limites desde antes da criação da UC. Atualmente existem aproximadamente 40 famílias morando no Rio Jaú, em 05 comunidades: Seringalzinho, Cachoeira, Patauá, Lázaro e Tambor, e 85 famílias no Rio Unini, nas comunidades de Democracia, Tapíira, Manapana, Lago das Pombas, Floresta e Vista Alegre. No entorno direto da Unidade existem 4 comunidades e uma localidade, situadas dentro de outras Unidades de Conservação (RESEX do Rio Unini, RDS Amanã e Parque Estadual do Rio Negro – Setor Norte) que utilizam recursos e desenvolvem atividade econômicas dentro do parque, e precisam passar por dentro do parque para acessar suas áreas. A principal atividade

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



econômica destas famílias é a agricultura familiar, e os principais produtos comercializados são a farinha de mandioca e a banana, e o extrativismo de produtos não madeireiros (Castanha-da-Amazônia, cipós, andiroba, copaíba, breu, etc.). No Rio Jaú duas famílias produzem o mel de abelhas silvestres sem ferrão. Nos últimos anos algumas alternativas econômicas vêm sendo desenvolvidas por estas comunidades, como a pesca manejada de peixes ornamentais (no Rio Unini) e o ecoturismo (Rio Jaú e Rio Carabinani).

O Parque Nacional do Jaú foi reconhecido como Sítio do Patrimônio Mundial Natural e Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas pela Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e também faz parte do Corredor Ecológico da Amazônia Central (CCA).

A maior parte da região do Baixo Rio Negro é incluída em áreas protegidas contíguas, portanto, em 2010, o Ministério do Meio Ambiente reconheceu, através da portaria nº 483, de 14 dezembro de 2010, o Mosaico do Baixo Rio Negro (MBRN) abrangendo, em um território de mais de 7,54 milhões de hectares, um conjunto de Unidades de Conservação de proteção integral e uso sustentável das esferas municipal, estadual e federal. Integram o Mosaico as seguintes UCs e respectivas zonas de amortecimento:

- Na esfera federal, sob gestão do ICMBio: 1) PARNA Anavilhanas; 2) PARNA Jaú; e 3) RESEX do Unini;
- Na esfera estadual, sob a gestão da SEMA/AM: 4) Parque Estadual do Rio Negro – setor Sul; 5) Parque Estadual do Rio Negro – setor Norte; 6) APA da Margem Direita do Rio Negro – setor Puduari-Solimões; 7) APA da Margem Esquerda do Rio Negro – setor Aturiá -Apuauzinho; 8) APA da Margem Esquerda do Rio Negro – setor Tarumã-Açu-Tarumã-Mirim; 9) RDS Puranga Conquista; 10) RDS Rio Negro; e 11) RDS Amanã;
- Na esfera municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura de Manaus: 12) RDS do Tupé.

4.2.2.1. Informações Institucionais

BIOMA: Amazônia

ÁREA: 2.367.333,44 hectares

DIPLOMA LEGAL DE CRIAÇÃO: Decreto nº 85.200 de 24 de setembro de 1980

COORDENAÇÃO REGIONAL / VINCULAÇÃO: CR2 – Manaus

ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP: Rua Antenor Carlos Frederico nº 69 – bairro Nossa Sra. Auxiliadora – Novo Airão/AM – CEP 69730-000

Email: parnajau@icmbio.gov.br

Telefone: (92) 3365-1345 (horário comercial);

Facebook: <https://www.facebook.com/parquenacionaldojau/>

Instagram: @parquenacionaldojau

As principais atividades administrativas e operacionais realizadas no parque são a manutenção e operação de duas bases avançadas, uma na foz do Rio Jaú e outra no Rio Unini; a manutenção de viaturas, botes, embarcação regional, motores e equipamentos diversos; a gestão de pessoas (servidores e terceirizados); a contabilidade e execução dos recursos do Programa ARPA; o acompanhamento de contratos com empresas terceirizadas; a instrução de processos de fiscalização e licenciamento; a operacionalização de múltiplos sistemas virtuais; o atendimento de demandas diversas, internas e externas (tais como elaboração de relatórios, notas técnicas, memorandos e ofícios); o atendimento ao público; e a recepção de jornalistas e autoridades, entre outras.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



O Parque Nacional do Jaú integra a Câmara Técnica de Uso Público do Mosaico de Áreas Protegidas do Baixo Rio Negro, cujo objetivo é integrar as ações de uso público em nível de mosaico, promovendo o turismo sustentável em todo o baixo rio Negro, e possui, dentro do Conselho Consultivo, o Grupo de Trabalho de Uso Público, que ajuda a priorizar as ações de uso público, pensar em soluções para implementação das ações e a executar essas ações.

4.2.2.2. Informações Gerais

O Parque Nacional do Jaú desenvolve atividades em várias áreas que abrangem a gestão (manejo) de uma Unidade de Conservação, contando com algumas particularidades, como a existência de comunidades tradicionais em seu interior. Os recursos disponíveis são oriundos do orçamento do governo federal, que paga os salários dos funcionários e contratos terceirizados, e do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), que paga despesas de custeio, manutenções, obras e compra de equipamentos. A seguir, destacaremos algumas atividades do dia-a-dia da UC.

4.2.2.2.1 Uso Público

O uso público no Parque Nacional do Jaú, apesar de ter um número pequeno de visitantes, é bastante consolidado, balizado pelos seguintes documentos normatizadores: Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998), Plano de Uso Público do Parque Nacional do Jaú (2002) e Estudos Técnicos para as Atividades Turísticas no Parque Nacional do Jaú (2006). O Parque tem ainda Projetos de Interpretação Ambiental e de Sinalização Visual (2007) e Estudo de Viabilidade Econômica da Implementação do Plano de Uso Público no Parque Nacional do Jaú (2007).

Todos os visitantes precisam ter uma autorização de entrada, o que facilita o controle do número de visitantes.

Ano	Nº de Autorizações Emitidas	Número de Visitantes	Nº de Visitantes Brasileiros	Nº de Visitantes Estrangeiros	Média de permanência
2013	88	607	208 (34%)	399 (66%)	2,7
2014	120	883	239 (27%)	664 (73%)	2,7
2015	160	1016	372 (36,6%)	644 (63,4%)	2,6
2016	164	1131	496	635	3

Quadro do número de visitantes do Parque Nacional do Jaú entre 2013 e 2016.

O Parque é um destino turístico oferecido por algumas operadoras e condutores de Manaus e Novo Airão, se configurando como turismo embarcado, em barcos regionais ou em voadeiras. Observa-se um aumento do turismo feito em voadeiras, a partir de Novo Airão.

Um dos grandes desafios para aumentar o número de visitantes é a distância, 100km de Novo Airão, que encarece a operação.

Não existem estruturas para pernoite do Parque. O visitante tem opção de dormir na própria embarcação, no caso dos que vão em embarcação regional, ou em casa de moradores e acampamentos selvagens, no caso dos que vão em voadeira. A experiência do visitante depende muito do condutor, do barco e das condições naturais (sol, chuva, tempestade, acesso aos igarapés, igapós, cachoeiras...).

Destacamos ainda os seguintes desafios:

- Ter recursos para a implementação do Uso Público, pois a principal fonte de recursos da UC, o Programa ARPA, não apoia Uso Público;
- Melhorar o acesso do visitante (autorização);

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- Aprimorar comunicação com o público;
- Melhorar a qualidade dos atrativos;
- Prover locais adequados para hospedagem dos visitantes;
- Aumentar os recursos humanos;
- Buscar e formar parcerias para o desenvolvimento do turismo;
- Integrar efetivamente com as Unidades do Mosaico do Baixo Rio Negro;
- Qualificar mão de obra para o desenvolvimento do turismo no entorno das Unidades e mesmo nas próprias Unidades;
- Consolidar o Mosaico como destino sustentável, e não como Unidades isoladas, pois o visitante não quer mais conhecer um produto, ele quer viver uma experiência.

4.2.2.2.6 Voluntariado

Desde janeiro de 2017 o Parque Nacional do Jaú aderiu ao Programa Nacional de Voluntariado do ICMBio e até agosto de 2017 foram 24 voluntários cadastrados.

As linhas temáticas contempladas no Programa de Voluntariado do Parque são Planejamento, Administração e Logística, Uso Público e Negócios, Proteção, Gestão Participativa, Consolidação Territorial e Pesquisa e Monitoramento.

A maioria dos voluntários é de outros estados, mas o parque também conta com o trabalho voluntário dos condutores e empresários de turismo de Novo Airão, na manutenção de trilhas e estruturas, comunitários, no monitoramento da biodiversidade, e estudantes do ensino superior do município.

4.2.2.3. Informações de Visitação

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



O Parque Nacional do Jaú possui uma base avançada que possui uma estrutura em terra firme - com alojamento, escritório e auditório para aproximadamente 20 pessoas - e dois flutuantes - um que serve como alojamento para os vigilantes em serviço e outro com dois quartos e uma cozinha. Esse último flutuante atende pesquisadores, fiscais e outras pessoas a trabalho e também é utilizado para o controle dos visitantes e possui uma plataforma de atracamento de embarcações.

Os maiores municípios nas proximidades são Novo Airão, ao sul e Barcelos, ao norte. A recomendação é passar pelo menos dois dias para conhecer o parque, pois os trajetos são percorridos em barcos. Para chegar à base do Parque leva-se 3 horas em voadeira desde Novo Airão e aproximadamente 7 horas em barco regional. Para alcançar os atrativos mais distantes, é necessário cerca de 1h30 de voadeira.

O Parque Nacional do Jaú dispõe de atrativos durante todo o ano. Os períodos de seca (normalmente entre setembro e fevereiro) e cheia (entre março e agosto) na Amazônia proporcionam paisagens e experiências diferentes. O ideal é poder conhecer a Amazônia nos seus diferentes ciclos. Durante o período de seca é possível visitar as praias, corredeiras, pedrais, petróglifos, enquanto na cheia é possível adentrar a mata de igapó e fazer trilhas aquáticas. Normalmente o fluxo de visitantes é baixo durante todo o ano, de modo que o número de encontros com outros grupos é pequeno.

Atualmente não é feita cobrança da taxa de entrada no Parque, mas é necessário ter uma autorização de entrada, através do preenchimento de um formulário com as informações sobre os visitantes e da visita. Pode-se ter a autorização por e-mail ou pessoalmente na sede do Parque em Novo Airão. A permanência no Parque está

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



permitida 24 horas, mas a passagem de entrada e saída na base avançada do Parque Nacional do Jaú deve ocorrer entre 07h00 e 20h00.

O Rio Jaú e seus afluentes, com águas negras, são atrativos à parte, encantando os visitantes com o espelhamento perfeito das paisagens compostas pela floresta e o céu incrivelmente azul, ou das estrelas à noite.

Durante a seca, várias praias surgem no Parque Nacional do Jaú, na área do Rio Negro, sendo a Praia da Maquipana a maior delas. Destaca-se também a Praia da Velha, do Boi e da Enseada. O contraste entre o negro da água e o branco da areia torna as praias uma das maravilhas do Parque, que convidam os visitantes para banhar-se e relaxar em suas águas quentes.

O Rio Carabinani é o atrativo mais visitado do Parque Nacional do Jaú e sua beleza justifica a procura. Durante a seca, são formadas corredeiras e pequenas cachoeiras de grande beleza cênica, propícias para a contemplação da natureza, banho, meditação, esportes aquáticos, dentre outras atividades. A cachoeira do Rio Jaú também oferece essas possibilidades ao visitante, estando a uma distância um pouco maior.

Os rios Carabinani e Jaú, com suas corredeiras, apresentam grande beleza cênica e a possibilidade de realização de atividades esportivas, como canoagem, boia-cross e rafting. Esse último mais com objetivo contemplativo que de aventura, já que somente uma das corredeiras, a Guariba, apresentam grau de dificuldade maior. Para autorização para a prática dessas atividades, é necessária comprovação de experiência e atendimento aos requisitos de segurança, considerando que não temos estruturas de resgate e comunicação.

De trilhas curtas a longo curso é possível adentrar a floresta amazônica e apreciar a beleza de cada detalhe, na ansiedade de avistar animais, encontrar árvores gigantes e

de mergulhar nas águas de pequenas cachoeiras. O Parque possui um sistema de trilhas que busca atender as expectativas dos diferentes perfis de visitantes.

A *trilha do Itaupal* é a mais procurada, com 3,5 km de extensão em formato circular, oferece como experiência um contato íntimo com a natureza, com possibilidade de avistamento de diversas espécies da flora e da fauna nativa e banho na cachoeira do Itaupal.

A *trilha do Pesquisador*, com extensão de 5km em formato linear, passa por ambientes como a mata alagada de igapó, capoeira, mata de terra firme, campinarana alta e baixa e campina, com grande potencial para observação de aves.

A *trilha dos Igapós do Carabinani* possui aproximadamente 3km de extensão em formato linear, e em sua grande parte margeia o rio Carabinani, facilitando o acesso às corredeiras localizadas em áreas inacessíveis a embarcações.

Trilha do *Seringalzinho*, localizada na comunidade de mesmo nome, possui 2,5km de percurso linear, com grande variedade de flora e possibilidade de ver animais silvestres, terminando em um buritizal, ideal para observação de aves.

As trilhas da *Sumaúma da Enseada* e *Sumaúmas da Base* são curtas, com aproximadamente 150m e oferecem a oportunidade de contato com árvores de grande porte.

Outras trilhas estão previstas no Plano de Uso Público do Parque, mas ainda não estão manejadas, como o Trekking do Interflúvio, que liga o Rio Jaú ao Rio Unini, a Trilha da Biodiversidade e do Cutiaú.

No período de cheia, as trilhas aquáticas são uma excelente oportunidade para o visitante percorrer de barco entre as árvores das ilhas inundadas do Rio Negro ou das margens do Rio Jaú. Destaca-se o Lago Santo Antônio, o Furo do Sabino, Igarapé do

Gavião, Furo da Enseada, Igarapé Preto, que fica no entorno, mas com acesso pelo Parque, e os Igapós da Cachoeira do Jaú, onde é possível o avistamento de grupos de macacos bicós (*uacari*, *cacajao malanocephalus*) e outras espécies de macacos.

A observação de aves é um segmento do turismo que tem bastante espaço no Parque Nacional do Jaú, podendo ser realizado nas trilhas terrestres, aquáticas, ilhas e praias.

O inventário da avifauna do Parque catalogou a presença de 445 espécies, sendo que esse número deve ser maior, pois os estudos se concentraram em algumas áreas do Parque. A heterogeneidade de habitats encontrados no Parque, que incluem matas de terra firme, matas de igapó, campinaranas, entre outros, explica em parte a alta diversidade de espécies de aves.

O Parque Nacional do Jaú possui um rico patrimônio arqueológico, principalmente nas proximidades da boca do Rio Jaú, tanto no Rio Jaú como no Negro. Também é possível encontrar uma área com vários registros no entorno imediato do Parque. A observação dos Petróglifos é uma atividade sazonal, na época da seca, com acessibilidade somente via fluvial com embarcações. Por ser um patrimônio frágil, os visitantes devem tomar cuidado para não bater com as embarcações nas gravuras nem as tocar. Não há uma datação exata das inscrições, mas estima-se que tenham entre 5.000 e 7.000 anos.

Observação noturna

Durante as noites é possível sair pelos rios, igapós e igarapés para observar a fauna de hábito noturno.

A realização de workshops e passeios fotográficos no Parque Nacional do Jaú proporciona o encontro de fotógrafos amadores e profissionais. O Parque é um destino que reúne aspectos interessantes para esse tipo de atividade, como seu rico e

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



diversificado patrimônio natural e histórico-cultural. Além de aperfeiçoar as técnicas de fotografia, os visitantes podem usufruir das belezas do Parque.

A escalada em árvore, ou *tree climbing*, com uso de técnicas de rapel, possibilita a observação de fauna e flora e da paisagem desde a copa das árvores de grande porte do Parque. As sumaúmas são as principais atrações nessa atividade, e no Parque se destacam 4 delas, sendo uma na Enseada, duas na Base e uma na Cachoeira.

As pessoas também podem ter oportunidade de conhecer o parque através do trabalho voluntário, principalmente atuando nas áreas de gestão socioambiental, monitoramento da biodiversidade e uso público.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição das Atividades Previstas

Etapa 1: Levantamento, por meio de fonte secundária, da caracterização socioeconômica, ambiental e institucional do território abrangido pela UC, incluindo área do entorno, identificação e análise dos instrumentos de gestão utilizados pela UC, como o Plano de Manejo, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, entre outros aplicáveis. Além disso, deve-se identificar os projetos e programas sendo implementados da UC e como podem se inter-relacionar com o PAPP. Compõe essa etapa o levantamento de informações e análises sobre as áreas consideradas para as atividades de uso público (mapeamento de áreas - georreferenciamento), considerando o zoneamento existente no Plano de Manejo e outros instrumentos de gestão que eventualmente existam. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais capazes de viabilizar uma operação sustentável e de padrão internacional, incluindo a participação da comunidade local e do entorno. Diagnóstico sobre aspectos da organização social e o envolvimento das famílias e da comunidade do entorno nas atividades de uso público, bem como o potencial da mesma em promover a melhoria da qualidade de vida destas famílias (como alternativa de geração de renda), considerando o suporte do ambiente e a conservação da biodiversidade.

Etapa 2: 1ª Visita à UC (obrigatória) para complementação da Etapa 1, bem como o detalhamento e especificação das informações secundárias e, sobretudo, entrevistas com os principais atores direta ou indiretamente envolvidos com as atividades de apoio à visitação na região da UC, destacando-se: Conselho Gestor, Chefe da UC, autoridades municipais, empresários interessados, entre outros de relevância identificados pela consultoria;

Etapa 3: Identificação da problemática que envolve o estabelecimento de algum tipo de parceria, arranjo ou instrumento de gestão que venha a melhorar o ordenamento das atividades de apoio à visitação na UC.

Etapa 4: Identificação e análise dos instrumentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com o marco legal do País, sobre as relações de cooperação entre o setor público e o privado, capazes de viabilizar/regulamentar as alternativas de parceria para a realização da atividade de apoio à visitação.

Etapa 5: Tendo em vista a realidade observada, e os caminhos jurídicos possíveis apontados na etapa anterior, esboçar alternativas/cenários de modelagem econômico-financeira, incluindo o EVE, referente às atividades de apoio à visitação, com a geração de trabalho, ocupação e renda, que possam se concretizar por meio de parcerias público-privadas, incluindo contratos de concessão, termos de parceria, autorizações, entre outros que se voltem para o aperfeiçoamento da gestão da UC e para o desenvolvimento sustentável do território envolvendo as UC.

Etapa 6: 2ª visita a campo, (obrigatória) para apresentação das alternativas de parcerias identificadas como viáveis, avaliando junto aos atores locais suas pertinências e nível de mobilização desses atores em relação à efetivação das medidas. Ajustes nas propostas;

Etapa 7: Análise da relação custo/benefício das alternativas de parcerias apontadas nas etapas anteriores deste estudo;

Etapa 8: 3ª Visita a campo (obrigatória), para promover uma reunião para apresentação aos atores sociais e institucionais locais das alternativas consideradas e dos modelos de gestão propostos, para suas validações e eventuais adequações;

Etapa 9: Formulação final da modelagem, do EVEF e das minutas dos instrumentos jurídicos necessários à formalização das parcerias incluindo, no mínimo, minutas de Projeto Básico, Edital, Contrato e Anexos;

Etapa 10: Apresentação do trabalho na sede do ICMBio.

5.2 – Metodologia

Base de dados e coleta de informações: As informações em fontes secundárias deverão ser colhidas junto ao ICMBio, e em outras fontes de pesquisas em instituições governamentais, além de estudos acadêmicos e publicações por ventura existentes sobre a área abrangida.

Deverão ser também levantados e analisados os instrumentos disponibilizados pela legislação nacional vigente e, quando for o caso, aprofundadas informações sobre os pareceres jurídicos, manuais de convênios e contratos de concessão de uso, permissão de uso e outros instrumentos normativos afetos à constituição de parcerias, bem como identificados eventuais problemas de regularização fundiária que afetem a área da UC e os atuais encaminhamentos de suas soluções.

Visitas a campo: Deverão ser realizadas no mínimo três visitas a campo, de caráter obrigatório, conforme o estabelecido no item anterior. A primeira visita obrigatória, destina-se à realização de contatos e entrevistas de profundidade, em conformidade com roteiros apresentados no plano de trabalho.

A segunda visita obrigatória, em conformidade com a Etapa 6, do item 5.1, tem por finalidade aferir junto aos atores institucionais e comunitários locais, as soluções de parceria que estão sendo encaminhadas na iniciativa, buscando o apoio e a cooperação desses atores em suas efetivações.

A terceira visita (obrigatória), em conformidade com o estabelecido nas Etapas 8 e 9 do item 5.1, terá como objetivo a realização de uma Reunião Plenária, onde encaminhamentos resultantes do processo de trabalho deverão ser ajustados e validados. Antecede portanto a elaboração do produto final.

A critério da consultoria poderão ser realizadas outras visitas intermediárias, para aprofundar conhecimentos, antecipar negociações em relação a maturação de propostas etc.

Nessa(s) visitas, além das entrevistas, devem ser utilizados métodos de observação participante, leituras do espaço e grupos focais, quando em encontros com distintos participantes.

A segunda visita (obrigatória), em conformidade com o estabelecido na Etapa 8 do item

O ICMBio se compromete a facilitar os contatos com os atores sob a sua zona de influência, como o Chefe da Unidade e os membros do Conselho Gestor.

5.3 - Forma de apresentação:

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.

Os Relatórios Parciais e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e do IBAM. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementados ao produto.

5.4 - Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do IBAM. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

6. Características das Contratações

6.1 – Responsabilidades da consultoria

Inventário de informações: O responsável técnico pelo estudo deverá compilar as informações relevantes para seu estudo, recorrendo às diferentes fontes documentais disponíveis, inclusive fotos ilustrativas, gráficos e infográficos e mapas.

Participação em reuniões para discussão de resultados: Ao longo do processo de trabalho deverão ser realizadas reuniões para apresentação dos relatórios parciais e final, que servirão para apresentação preliminar destes documentos e coleta de sugestões. Devem ocorrer, em princípio, na sede do ICMBio, em Brasília/DF. Os documentos preliminares para discussão nas reuniões deverão ser encaminhados com uma semana de antecedência das reuniões previstas, contendo todos os dados e informações utilizados, que deverão ser disponibilizadas como anexos e parte integrante dos relatórios parciais e final do estudo. Poderão ainda ser realizadas outras reuniões quando necessárias para a captação dos dados para a sistematização das informações relevantes para o estudo.

6.2 – Valor do Contrato

O valor estabelecido para a realização do Estudo ora referido deverá ser apresentado pelo interessado em sua proposta financeira, não devendo ultrapassar o teto de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A proposta financeira deverá ser detalhada em grandes itens: (i) Custos da equipe técnica; (ii) Despesa com viagens (à UC e ao ICMBio/sede); (iii) Despesa administrativas. Nela deverão estar incluídas despesas referentes a tributos e encargos sociais e trabalhistas. O valor total contratado, deverá ser pago em parcelas em acordo com os percentuais e produtos estabelecidos no cronograma apresentado no próximo item- 7.2 – desse TDR.

7.0 – Cronograma e Produtos / Entregas:

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



7.1 – Produtos / Entregas

Ao longo do processo de desenvolvimentos do Estudo de Caso a consultoria deverá desenvolver os seguintes produtos, parciais e final:

Produto 1 - Relatório Parcial contemplando um panorama socioeconômico do território abrangido pelos PNAS-PNSG objeto desta consultoria e região de influência e de que forma o ICMBio tem atuado institucionalmente. Além disso, esse relatório deverá conter um levantamento sobre os instrumentos de parceria celebrados entre o ICMBio e instituições governamentais, privadas ou não-governamentais. Deverá estar definido nesse produto as áreas prioritárias para a exploração comercial relacionada à atividade de visitação e que serão objeto de desenvolvimento de um modelo de concessão ou outro instrumento de parceria, com as devidas justificativas. Deverão estar identificadas outras atividades – além das listadas na Etapa 1 - que poderão ser desenvolvidas nas áreas de influência, como apoio operacional às atividades previstas e/ou identificadas neste estudo. Deverá conter, ademais, as problemáticas e os desafios relacionados à exploração comercial relacionada à visitação nos PNAS-PNSG, incluindo todas as atividades elencadas na etapa 1 do item 5.1 e atividades de apoio. Deverão estar identificados os instrumentos de parcerias que serão utilizados no modelo a ser adotado, com uma avaliação jurídica dessas alternativas. Nesse sentido, um Estudo, com uma avaliação da viabilidade jurídica e econômica, inclusive com a apresentação do EVEF da aplicação do modelo de arranjos adotados. Com isso, espera-se atender ao definido nas etapas de 1 a 5 da Descrição das Atividades.

Produto 2 – Uma vez validado o Produto 1, este Produto deverá incorporar as sugestões apontadas pela equipe do ICMBio e pela segunda visita técnica. Após essa revisão, será feita uma avaliação da relação custo-benefício relacionada ao modelo de gestão da visitação das UC. Este produto será o Relatório Final em que estará identificado o modelo a ser seguido, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, as vantagens, desvantagens, riscos e desafios no desenvolvimento do modelo, incluindo uma avaliação jurídica dos arranjos definidos. Todos os aspectos apontados no Produto 1 deverão estar incluídos e revisados neste Produto. Deve constar uma síntese da metodologia do trabalho, dos principais aspectos e características levantadas, da situação institucional do que tange a gestão das UC, os objetivos dos PNAS-PNSG e os resultados alcançados e, em função dessa análise, a justificativa e a viabilidade da adoção do modelo selecionado para os casos concretos, inclusive, se for o caso,

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



sugerindo eventuais ajustes pontuais no Plano de Manejo. Esse produto deverá contemplar as etapas 6 e 7;

Produto 3 – Minutas dos documentos necessários à realização da concessão ou outro instrumento de Parceria, previsto na etapa 8 e uma apresentação final do trabalho na sede do ICMBio – etapa 9.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no próximo item deste TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar suas estratégias de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto final seja entregue, em acordo com o cronograma aqui estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica - UCT. Após o recebimento do produto, a UCT elaborará um parecer a ser entregue no prazo de até dez dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria terá um prazo de outros dez dias, para proceder aos ajustes e acatar as sugestões advindas da UCT. Caso esses prazos se mostrem inexecutáveis, novas datas poderão ser estabelecidas, desde que aprovado pela UCT e pela UEP. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

7.2 – Prazo e Cronograma de Entregas

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos aqui referidos será de 120(cento e vinte) dias corridos e deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma abaixo. Os valores de pagamentos que correspondem a cada entrega serão realizados também em acordo com o cronograma abaixo, cinco dias após a aceitação do respectivo produto pela UCT.

PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
----------	-------	---------------

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



● Produto 1	50% do valor do contrato	até 60 dias após a contratação da consultoria.
● Produto 2	25% do valor do contrato	até 80 dias após a contratação da consultoria.
● Produto 3	25% do valor do contrato	até 120 dias após a contratação da consultoria.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no nesse TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar suas estratégias de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto final seja entregue, em acordo com o cronograma aqui estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica (UCT) do PAPP. Após o recebimento, a UCT elaborará um parecer sobre o produto entregue no prazo de sete dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria, terá um prazo de outros sete dias, para proceder aos ajustes e acatar as sugestões advindas da UCT. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT, no prazo de três dias úteis. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada pelos membros da UCT, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

8.0 – PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas e organizações de consultoria convidadas, compõem uma lista de, no mínimo 3 (três) instituições pré-selecionadas pela Unidade Executora do Programa, em acordo com o Comitê Técnico, que uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste TDR, caso concordem, devem manifestar seu interesse no prazo máximo de dez dias úteis, dirigindo-se à Unidade de Execução do Programa para o e-mail PAPP_UEP@ibam.org.br, apresentando:

- Carta de concordância com as condições estabelecidas nesse Termo de Referência;

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho, contendo comentários e acréscimos / sugestões ao seu aperfeiçoamento, perfil da equipe que pretende alocar para o trabalho proposto.
- Proposta Financeira detalhada.

Os interessados que manifestarem o interesse, nas condições estabelecidas, terão sua documentação examinada pela UEP e pelo Comitê Técnico que avaliará entre os candidatos a instituição que julgar mais adequada para a realização do trabalho. Se for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio, integrantes do Comitê Técnico do Programa.

A instituição pré-selecionada, deverá então apresentar no prazo de cinco dias úteis à UEP – papp_uep@ibam.org.br - os documentos necessários, abaixo listados, para promoverem o efetivo cadastramento no sistema de gestão do IBAM e a concretização do processo de contratação, são eles:

- Documentos de habilitação institucional, como:
 - i. Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
 - ii. Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
 - iii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
 - iv. Comprovante de inscrição no [Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ](#), do Ministério da Fazenda.
 - v. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
 - vi. [Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais](#) emitida, pela [Secretaria da Receita Federal](#)

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- vii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.
- viii. Certidão de Regularidade do [FGTS](#), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- ix. Certidão de Regularidade do [INSS](#), expedida pela Receita Federal.

Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição complementarará seu cadastro institucional junto ao IBAM, substituindo as Declarações Mencionadas, pelas certidões correspondentes.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:

